



6.2. DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO (qm)

Para obtenção do Valor Unitário do metro quadrado de lotes da região em estudo, foi utilizado o Método Comparativo de Dados de Mercado, tendo sido aplicado aos dados o Tratamento por Fatores, com observância a todas as recomendações das NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como, a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE;

- a. Para a determinação do valor unitário básico do terreno, efetuou-se pesquisa no mercado imobiliário local, de forma a conceituar-se adequadamente, o valor do metro quadrado para a região em estudo;
- b. Foram selecionados os dados de pesquisa e acolhidos apenas os elementos comparativos de terrenos situados em locais que apresentaram características geoeconômicas e de uso e ocupação do solo semelhantes às dos terrenos em estudo;
- c. Considerou-se a dedução de uma taxa de 10% nos preços ofertados para aferir eventual superestimava por parte dos ofertantes (Elasticidade dos negócios);
- d. Fator Área: Os elementos comparativos serão homogeneizados em relação a área, conforme Estudo do ilustre Engenheiro Sérgio Antônio Abunahman, em seu Livro Engenharia Legal e de Avaliações, publicado pela editora PINI, da seguinte forma:

* Quando a diferença for inferior a 30%

$$Fa = (\text{área do elemento pesquisado} / \text{área do elemento avaliado})^{1/4};$$

* Quando a diferença for superiora 30%

$$Fa = (\text{área do elemento pesquisado} / \text{área do elemento avaliado})^{1/8};$$

- e. O transporte dos elementos comparativos para o local da avaliação foi efetuado, através da relação entre os valores de mercado obtidos na pesquisa de elementos comparativos e o local avaliado, adotando-se para a avaliação a seguinte classificação:

Localização	Fator de Localização
Excelente	2,00
Privilegiada	1,80
Muito Boa	1,60
Boa	1,40
Intermediária	1,20
Secundária	1,00



Após a homogeneização das ofertas de mercado e aplicado o tratamento de fatores, obteve-se o valor unitário médio homogeneizado e saneado, tendo sido validado os fatores Área e Localização para o loteamento paradigma:

Resultado: $qm = R\$ 136,67/m^2$.

(Ver anexo B e C – Pesquisa de Elementos Comparativos e Planilha de Cálculo, Homogeneização.)

6.3. CALCULO DO VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO (VGV) (Previsão de receitas)

O valor total do empreendimento (VGV) será obtido pelo produto do valor unitário médio da gleba avaliando (qma) pela área loteável (Sa), através da seguinte formula:

$$\boxed{VGV = qma \times As}$$

substituindo-se os valores, temos:

$$VGV = R\$ 136,67/m^2 \times 73.423,20\ m^2$$

$$\boxed{VGV = R\$ 10.034.749,00}$$

6.4. CALCULO DO VALOR TOTAL DA GLEBA AVALIANDO (VGa) (Modelo Estático)

O Valor Total da Gleba Avaliando será obtido através do Valor Total do Empreendimento (VGV) menos as despesas necessárias para a implantação do empreendimento, a saber:

Item	Descrição
6.5.1.	Despesas de Projetos
6.5.2.	Despesas de Infraestrutura
6.5.3.	Despesas de Vendas, Marketing e Publicidade
6.5.4.	Impostos e Taxas
6.5.5.	Margem do Incorporador

6.4.1. Despesas de Projeto

Será considerada uma porcentagem de 5% sobre o valor das despesas de Infraestrutura.

6.4.2. Despesas de Infraestrutura

Para composição dos custos de infraestrutura, adotou-se os índices de custo da tabela “Avaliação de Glebas”, da Revista Construção – mês de referência julho/17 –



publicado na Revista Guia da Construção nº 194 – Setembro/17 – da Editora PINI, tendo sido considerado as seguintes premissas:

Descrição	R\$/1000m²	R\$/m²
Serviços Topográficos	1.757,84	1,75784
Terraplenagem Média	3.177,63	3,17763
Rede de Água Potável	7.392,06	7,39206
Rede de Esgoto	15.752,63	15,75263
Galerias de Águas Pluviais	6.413,23	6,41323
Guias e Sarjetas	5.117,49	5,11749
Pavimentação	13.918,91	13,91891
Rede Elétrica e Iluminação	2.441,22	2,44122
Edificação/Portaria (Adotado)	1.200,00	1,20000
Total	55.971,01	55,97101
Projetos, Taxas e Emolumentos (6%)	3.358,26	3,35826
Gerenciamento (15%)	8.395,65	8,39565
Contingencias (5%)	2.798,55	2.798,55
Total Infraestrutura	70.523,47	70,52347

6.4.3. Despesas de Vendas, Marketing e Publicidade

Será considerada uma porcentagem de 6% do VGV.

6.4.4. Impostos e Taxes

Será considerada uma porcentagem de 7,65% do VGV.

6.4.5. Margem de Lucro do Incorporador

Será considerada uma porcentagem de 60% da Receita Líquida.

Desta forma, obtém-se o seguinte quadro de valores para implantação de loteamento na gleba em estudo:

Dados Gerais	
Área Total do Terreno	183.558,00m ²
Área Loteável	73.423,20m ²
Área do Lote Padrão	450,00m ²



RECEITAS E DESPESAS	VALORES (R\$)
VGV - TOTAL DAS RECEITAS	10.034.749,00
(-) Impostos (7,65% do VGV)	767.658,00
(-) Vendas, Marketing e Publicidade (6% do VGV)	602.085,00
(-) Infraestrutura	5.178.059,00
RECEITA LÍQUIDA	3.486.947,00
(-) Lucro Incorporador (60% da Receita Líquida)	2.092.168,00
VALOR DA GLEBA	1.394.779,00

Data Base: Outubro/2017

Imóvel	Área do Terreno (m ²)	Valor de Mercado do Terreno (R\$)
Matrícula 13.213	183.558,00	1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

"É permitido arredondar o valor final, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado."

Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.



7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Os valores indicados no item 6, foram obtidos através da aplicação do Método Comparativo Direto, com Tratamento por Fatores, os dados foram obtidos no mercado imobiliário de venda para terrenos na região. A seguir são apresentadas as tabelas de Grau Fundamentação e Precisão, atingidos no presente trabalho:

Tabela 1 – Graus de Fundamentação no caso de utilização do Método Involutivo

Item	Descrição	Graus de Fundamentação			Laud
		III	II	I	
1	Nível de detalhamento do projeto hipotético	Anteprojeto ou projeto básico	Estudo Preliminar	Aproveitamento ocupação e usos presumidos	1
2	Preço de venda das unidades do projeto hipotético	No mínimo grau II de fundamentação no método comparativo	Grau I de fundamentação no método comparativo	Estimativa	3
3	Estimativa dos custos de produção	Grau III de fundamentação no método comparativo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo	1
4	Prazos	Fundamentados com dados obtidos no mercado	Justificados	Arbitrados	1
5	Taxas	Fundamentadas com dados obtidos no mercado	Justificados	Arbitrados	1
6	Modelo	Dinâmico com fluxo de caixa	Dinâmico com equações predefinidas	Estático	1
7	Análise setorial e diagnóstico de mercado	De estrutura, conjuntura, tendências e conduta	Da conjuntura	Sintéticos da conjuntura	1
8	Cenários	Mínimo de 3	2	1	1
9	Análises de sensibilidade do modelo	Simulações com discussão do comportamento do modelo	Simulações com identificação das variáveis mais significativas	Sem simulação	1
Total da pontuação atingida		11			

Tabela 3 – Grau de precisão no caso de homogeneização através de Tratamento por Fatores ou da utilização de Inferência Estatística

Descrição	Graus de Precisão		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	≤40%	≤50%
Obtido no laudo	X		



8. ENCERRAMENTO

O presente Laudo trata da avaliação do valor de mercado para a gleba urbanizável situado à Rodovia Euclides da Cunha, S/n, Córrego do Sapé, Rubineia/SP.

A data base do presente trabalho, ou seja, a época em que se basearam todas as análises de valores, é outubro/17.

A PLANCON ENGENHARIA LTDA. Não assume qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas, no caso, principalmente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.

Não foram analisados os títulos de propriedade do imóvel avaliado, no que concerne à matéria jurídica, nele expressos, pois foge ao âmbito profissional e escopo do trabalho realizado por esta empresa.

Os trabalhos desenvolvidos para elaboração do presente trabalho, são baseados em análises, avaliações, diligências, pesquisas e conclusões.

Entendemos que os documentos fornecidos pelo Contratante são confiáveis.

Assume-se que os elementos constantes na pesquisa estão corretos e, que as informações prestadas por terceiros são precisas e confiáveis.

São Paulo, 20 de outubro de 2.017.



WILLIAM LOPES CAMPOS
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069388805



RODRIGO OTÁVIO DE VASCONCELLOS OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0600851606
Membro titular do IBAPE

PLANCON ENGENHARIA Ltda. – Avaliações e Perícias
CNPJ: 55.235.253/0001-36

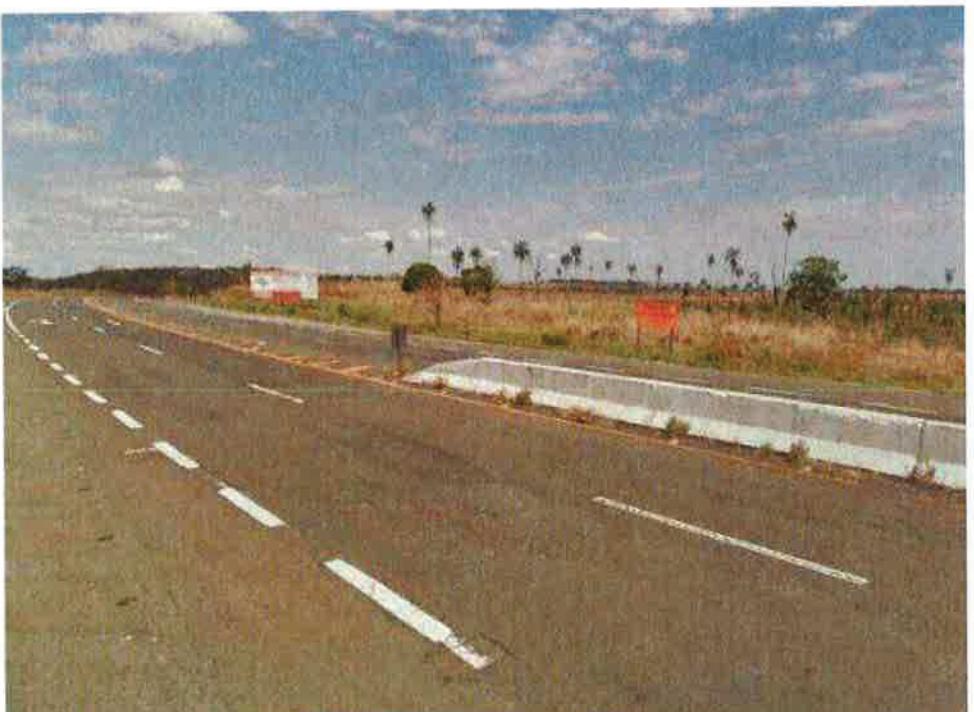


9. ANEXOS

- A. Relatório Fotográfico do Bem Avaliando;
- B. Pesquisas de elementos Comparativos;
- C. Cálculos de Homogeneização
- D. Documentação do Imóvel Avaliando



A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA PARCIAL RODOVIA SP-320 SENTIDO TRÊS FRONTEIRAS/SP – DETALHE ACESSO AO TERRENO
AVALIANDO



VISTA PARCIAL RODOVIA SP-320 SENTIDO APARECIDA DO TABOADO/MS – DETALHE ACESSO AO TERRENO
AVALIANDO



VISTA PANORAMICA PARCIAL DO TERRENO AVALIANDO



VISTA PARCIAL DO TERRENO AVALIANDO



VISTA PARCIAL DO TERRENO AVALIANDO



VISTA PARCIAL DO TERRENO AVALIANDO



VISTA PARCIAL DO TERRENO AVALIANDO



B – PESQUISAS DE ELEMENTOS





Elemento 1 Data: 17/10/17

Tipo de Imóvel Terreno

Localização

Endereço:	Rua Armando Nicoleti, 735 - Quadra B, Lote 11 - Parque das Araras - Rubineia/SP		
Setor	Quadra	Fator Frente Multipla	1,000
Zona	I.L. 1		1,4000
Coef. Aproveitamento Max.			
Tx. Ocupação Max.			
Tx. Permeabilidade Min.			

Terreno

Frente		m	Topografia	1,00	Plano
Área	345,05	m^2	Consistência	1,00	Seco
Prof. Equivalente		m			

Construções

Grupo			Idade		anos
Pav. Térreo		m^2	Mezanino		
Área Construída		m^2	Pavimentos		
Testada	m		Profundidade		m
Padrão					
Vida Referêncial	anos	$k =$ 	Valor Residual	RN8	
Padrão Construtivo		Estado 		FOC	

Dados Econômicos

Valor de Venda	R\$	75.911,00	Fonte	RT Empreendimentos
Valor Construção	R\$	0,00	Contato	Corretora Sra. Rosana
Valor Terreno	R\$	75.911,00	Fone	(17) 99623-5985
Modalidade	V	Venda		(17) 98131-9981
Natureza	Oferta	Fator Of.	1,00	

Fontes de Informação

VALOR UNITÁRIO DO TERRENO =	220,00	m^2

Página 24

**Elemento****2****Data:** 17/10/17**Tipo de Imóvel****Terreno****Localização****Endereço:****Est. Municipal do Ipanema, 342 - Quadra A, Lote 24 - Residencial Ouro Verde - Rubineia/SP****Setor****Quadra****Fator Frente Multipla****1,00****Zona****I.L 1****1,4000****Coef. Aproveitamento Max.****Tx. Ocupação Max.****Tx. Permeabilidade Min.****Terreno****Frente****m****Topografia****1,00****Plano****Área****200,07 m²****Consistência****1,00****Seco****Prof. Equivalente****m****Construções****Grupo****Idade****anos****Pav. Térreo****Mezanino****Área Construída****Pavimentos****Testada****Profundidade****Padrão****Vida Referêncial****Valor Residual****RN8****Padrão Construtivo****Estado****FOC****Dados Econômicos****Fontes de Informação****Valor de Venda****R\$****44.015,40****RT Empreendimentos****Valor Construção****R\$****0,00****Corretora Sra. Rosana****Valor Terreno****R\$****44.015,40****(17) 99623-5985****Modalidade****V****Venda****(17) 98131-9981****Natureza****Oferta****Fator Of.****Fonte****Informações Complementares****VALOR UNITÁRIO DO TERRENO =****220,00****m²**



Elemento 3 Data: 17/10/17

Tipo de Imóvel Terreno

Localização

Endereço:	Estr. Fidélino José de Jesus, km5 , Quadra B,Lote 19 - Residencial Confiança- Rubineia/SP		
Setor	Quadra	Fator Frente Multipla	1,000
Zona	I.L. 1		1,4000
Coef. Aproveitamento Max.			
Tx. Ocupação Max.			
Tx. Permeabilidade Min.			

Terreno

Frente	 m	Topografia	1,00	Plano
Área	300,00 m ²	Consistência	1,00	Seco
Prof. Equivalente	 m			

Construções

Grupo		Idade	 anos
Pav. Térreo	 m ²	Mezanino	
Área Construída	 m ²	Pavimentos	
Testada	m	Profundidade	m
Padrão			
Vida Referencial	anos k = 	Valor Residual	RN8
Padrão Construtivo		Estado	
			FOC

Dados Econômicos

Valor de Venda	R\$ 41.840,00	Fonte	RT Empreendimentos
Valor Construção	R\$ 0,00	Contato	Corretora Sra. Rosana
Valor Terreno	R\$ 41.840,00	Fone	(17) 99623-5985
Modalidade	V Venda		(17) 98131-9981
Natureza	Oferta 	Fator Of.	0,90

Fontes de Informação

VALOR UNITÁRIO DO TERRENO =	139,47 m ²
Página 26	



Elemento 4 Data: 17/10/17

Tipo de Imóvel Terreno

Localização

Endereço:	Estr. Fidélino José de Jesus, km5 , Quadra I,Lote 01 - Residencial Confiança- Rubineia/SP		
Setor	Quadra	Fator Frente Multipla	1,000
Zona	I.L. 1		1,4000
Coef. Aproveitamento Max.			
Tx. Ocupação Max.			
Tx. Permeabilidade Min.			

Terreno

Frente		m	Topografia	1,00	Plano
Área	500,00	m ²	Consistência	1,00	Seco
Prof. Equivalente		m			

Construções

Grupo			Idade		anos
Pav. Térreo		m ²	Mezanino		
Área Construída		m ²	Pavimentos		
Testada		m	Profundidade		m
Padrão					
Vida Referêncial		anos	Valor Residual		RN8
Padrão Construtivo			Estado		FOC

Dados Econômicos

Fontes de Informação

Valor de Venda	R\$	64.000,00	Fonte	RT Empreendimentos
Valor Construção	R\$	0,00	Contato	Corretora Sra. Rosana
Valor Terreno	R\$	64.000,00	Fone	(17) 99623-5985
Modalidade	V	Venda		(17) 98131-9981
Natureza	Oferta	Fator Of.	0,90	

Informações Complementares

VALOR UNITÁRIO DO TERRENO =	128,00	m ²



Elemento	5	Data: 17/10/17	
Tipo de Imóvel	Terreno		
Localização			
Endereço:	Estrada do Ipanema - Quadra B, Lote 19 - Residencial Primavera II - Rubineia/SP		
Setor	Quadra	Fator Frente Multipla	1,000
Zona	I.L 1		1,4000
Coef. Aproveitamento Max.			
Tx. Ocupação Max.			
Tx. Permeabilidade Min.			
Terreno			
Frente	m	Topografia	1,00 Plano
Área	624,00 m ²	Consistência	1,00 Seco
Prof. Equivalente	m		
Construções			
Grupo		Idade	anos
Pav. Térreo	m ²	Mezanino	
Área Construída	m ²	Pavimentos	
Testada	m	Profundidade	m
Padrão			
Vida Referêncial	anos	k =	RN8
Padrão Construtivo		Estado	FOC
Dados Econômicos		Fontes de Informação	
Valor de Venda	R\$ 75.000,00	Fonte	RT Empreendimentos
Valor Construção	R\$ 0,00	Contato	Corretora Sra. Rosana
Valor Terreno	R\$ 75.000,00	Fone	(17) 99623-5985 (17) 98131-9981
Modalidade	Venda		
Natureza	Oferta	Fator Of.	0,90
Informações Complementares			
VALOR UNITÁRIO DO TERRENO =	120,19	m ²	
Página 28			



Elemento 6 Data: 17/10/17

Tipo de Imóvel Terreno

Localização

Endereço:	Estrada Municipal do Ipanema - Quadra J, Lote 130 - Paraíso das Águas - Rubineia/SP		
Setor	Quadra	Fator Frente Multipla	1,000
Zona	I.L. 1		1,4000
Coef. Aproveitamento Max.			
Tx. Ocupação Max.			
Tx. Permeabilidade Min.			

Terreno

Frente		m	Topografia	1,00	Plano
Área	302,00	m²	Consistência	1,00	Seco
Prof. Equivalente		m			

Construções

Grupo		Idade		anos
Pav. Térreo		Mezanino		
Área Construída		Pavimentos		
Testada	m	Profundidade		m
Padrão				
Vida Referêncial	anos	k =		Valor Residual RN8
Padrão Construtivo		Estado		FOC

Dados Econômicos

Valor de Venda	R\$	57.000,00	Fonte	RT Empreendimentos
Valor Construção	R\$	0,00	Contato	Corretora Sra. Rosana
Valor Terreno	R\$	57.000,00	Fone	(17) 99623-5985
Modalidade	V	Venda		(17) 98131-9981
Natureza	Oferta	Fator Of.	0,90	

Informações Complementares

VALOR UNITÁRIO DO TERRENO =	188,74	m²



C – CÁLCULOS DE HOMOGENEIZAÇÃO



VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO TERRENO

ELEMENTO	VALOR TOTAL (R\$)	FATOR OFERTA	ÁREA TOTAL (m²)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	150.000,00	1,00	2.075,00	72,29
2	75.000,00	0,90	774,00	87,21
3	40.000,00	0,90	450,00	80,00
4	65.000,00	0,90	450,00	130,00
5	50.000,00	0,90	450,00	100,00
6	50.000,00	0,90	768,00	58,59
Média				88,02
Desvio Padrão				24,84
Coef. Var.				28,22%

VALOR UNITÁRIO COM FATOR AREA (A)

ÁREA AVALIANDO			FATOR AREA DO AVALIANDO			
450,00			1,0000			
ELEMENTO	ÁREA ELEM.	DIF. ÁREA	VAL DA ÁREA	FATOR AREA	DIFERENÇA (R\$) AREA	VALOR UNITÁRIO COM Fa (R\$)
1	2.075,00	1625,00	1,2105	0,2105	15,22	87,51
2	774,00	324,00	1,0701	0,0701	6,12	93,33
3	450,00	0,00	1,0000	0,0000	0,00	80,00
4	450,00	0,00	1,0000	0,0000	0,00	130,00
5	450,00	0,00	1,0000	0,0000	0,00	100,00
6	768,00	318,00	1,0691	0,0691	4,05	62,64
Média					79,07	
Desvio Padrão					40,47	
Coef. Var.					51,19%	

VALOR UNITÁRIO COM FATOR DE LOCALIZAÇÃO (L)

ÍNDICE FISCAL PARADIGMA 1,40				
ELEMENTO	LOCALIZAÇÃO ELEMENTO	FATOR LOCALIZAÇÃO	DIFERENÇA (R\$) LOCALIZAÇÃO	VALOR UNIT. COM FATOR L (R\$)
1	1,40	1,00	0,00	72,29
2	1,40	1,00	0,00	87,21
3	1,40	1,00	0,00	80,00
4	1,60	0,88	-16,25	113,75
5	1,60	0,88	-12,50	87,50
6	1,40	1,00	0,00	58,59
Média				83,22
Desvio Padrão				18,45
Coef. Var.				22,17%



VALOR UNITÁRIO COMPOSTOS				
ELEMENTO	UN. SEM FATORES	A	L	A + L
1	72,29	87,51	72,29	87,51
2	87,21	93,33	87,21	93,33
3	80,00	80,00	80,00	80,00
4	130,00	130,00	113,75	113,75
5	100,00	100,00	87,50	87,50
6	58,59	62,64	58,59	62,64
Média	88,02	92,25	83,22	87,45
Desvio Padrão	24,84	22,52	18,45	16,72
Coef. Var.	28,22%	24,41%	22,17%	19,11%

VERIFICAÇÃO DO SANEAMENTO DA AMOSTRA

QUADRO 01

ELEMENTO	A + L
1	87,51
2	93,33
3	80,00
4	113,75
5	87,50
6	62,64
Média	87,45
LIM. INF. (-30%)	61,22
LIM. SUP. (+30%)	113,69

QUADRO 02

ELEMENTO	A + L
1	87,51
2	93,33
3	80,00
4*	
5	87,50
6	62,64
Média	82,20
LIM. INF. (-30%)	57,54
LIM. SUP. (+30%)	106,85

Media Saneada	82,20
LIM. INF. (-30%)	57,54
LIM. SUP. (+30%)	106,85
DESVIO PADRÃO	11,91

AMPLITUDE (80%) = 21,15%

GRAU III



VERIFICAÇÃO DO FATOR GLOBAL

ELEMENTO	VALOR UNIT. (R\$)	A + L	COEF. GERAL HOMOG.
1	72,29	87,51	1,211
2	87,21	93,33	1,070
3	80,00	80,00	1,000
5	100,00	87,50	0,875
6	58,59	62,64	1,069
COEFICIENTE MÉDIO			1,045

ANALISE FATOR GLOBAL	
MENOR VALOR CALCULADO	0,875
MAIOR VALOR CALCULADO	1,211

Conforme item B.2.2 da NBR 14.653-2, o valor esta situado no intervalo entre 0,80 e 1,25



D - DOCUMENTAÇÃO DO AVALIANDO





Folha 01 da 03

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

Santos - SP
24/02/1984

Santa Fé do Sul, 24/02/84 / 91-

**(LIVRO 2) MATRÍCULA N° 13.213- (E) 13.213-
HISTÓRICO VIDE,**

DENOMINAÇÃO: - Parte do Lote nº 296, do Núcleo Pegat -

LOCALIZAÇÃO: - Córrego do Sapé -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Rubimésia (SP).-
CARACTERÍSTICOS: - Imóvel rural com a área de 18,35,58 haas, (dezesseis hectares, trinta e cinco acres e cinquenta e oito centímetros), ou seja 7,58 alqueires paulista, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: - Partindo de um ponto denominado MC.01 cravado na margem esquerda do Rio Paranaí, cota 338 (cota de segurança da CESP), com rumo de 349 28' 26" SE e distância de 700,00 metros até o ponto MC.02, confrontando em todo percurso com propriedade do João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 352 31' 33" NE e distância de 60,00 metros, até o ponto MC.03; daí com rumo de 349 28' 26" NW e distância de 169,147 metros até o ponto MC.04, confrontando com todo percurso com propriedade do Sr. João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 352 31' 33" NE, e distância de 300,00 metros até o ponto MC.05; daí com o rumo de 349 28' 26" NW e distância de 454,873 metros até o ponto MC.06, cravado na margem do, digo margem esquerda do Rio Paranaí, cota 330 (cota de segurança da CESP); confrontando em todo percurso com propriedade do Sr. João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 350 46' 08" SW e distância de 18,37 metros até o ponto MC.07; daí com rumo de 349 28' 26" SW e distância de 30,20 metros até o ponto MC.08; daí com rumo de 479 36' 23" SW e distância de - continua no verso...-

054671

4044 - AA

Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

13213



Folha Divida CG.

continuação da anexação....

de 29,96-metros até o ponto MC.09; daí com rumo de 332° 03' - 53" SW = 5°W, e distância de 30,00 metros até o ponto MC.10; daí, com rumo de 400° 12' 04" SSW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.11; daí com rumo de 360° 16' 38" E SW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.12; daí com rumo de 280° 30' 30" SSW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.13; daí com rumo de 342° 11' 57" SW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.14; daí com rumo de 370° 07' 43" SW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.15; daí, com rumo de 500° 22' 54" SW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.16; daí com rumo de 620° 50' 15" SW e distância de 29,98 metros até o ponto MC.17; daí com rumo de 662° 44' 27" SW e distância de 30,00 metros até o ponto MC.18; daí com rumo 71° 55' 21" SW e distância de 30,11 metros até o ponto MC.01, início desta descrição, confrontando em todo percurso com a cota de segurança 330 do reservatório da Usina da Ilha Solteira - CESP /- DEVIDAMENTE CROASTRADO NO INCRA EM ÁREA MAIOR 808.96601,160.002,- 011-4 - área total 1.799,8 - mód.fiscal 30,0 - nº. de mód.fiscais 53,96 - fração mínima de parcelamento 3,0 - exercício de 1.993. - em nome de "João de Oliveira Lopes", - PROPRIETÁRIO; - JOÃO DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de Aracatuba, deste Estado, - TÍTULO ADQUISITIVO: - transcrição nº 2.605 de CRI. de Jales (SP) - São Fá. - Eu, - (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial - datilógrafo e subscritivo. -

Av. 01/13.213.- Santa Fé do Sul, 487faixa, 24 de abril de 1.991. /--- Certifico e dou fé, que o proprietário "João de Oliveira Lopes", é casado com "NAIR DE LIMA LOPES", filha da Vanencio José da Lima e de Ernestina Amália de Lima, sob o regime da comunhão de bens, desde 30 de maio de 1.935, conforme comprova a certidão de casamento, extraída do termo 1.105, às fls. 54v/55 do livro 8-26, do Cartório de Registro Civil da 18 Subdistrito da cidade e comarca de São José do Rio Preto, deste Estado - EU, (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA); Oficial, datilógrafo e subscritivo. (d/-Cr\$-300,00-E-Cr\$-81,00-E-Cr\$-60,00-Total 1-E-Cr\$-441,00). - continua na ficha 02. -

13213

SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO Poder Judiciário do Estado de São Paulo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ALVES MUNIZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 19:12, sob o número WJMJ18406612398
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1069420-76.2017.8.26.0100 e código 45EF483.



PLANCON
ENGENHARIA

A circular emblem or seal depicting a stylized tree with a figure standing near its base, possibly a deity or a person in traditional attire.

• 10645

213-213.-

Página 02 de 02

R.03/15.213.- Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 1997./.-,---
Pela escritura de empréstimo com pacto adjunto de hipoteca, -
lavrada no 2º Serviço Notarial da São Paulo-Capital, às fls. -
108 do livro 1.841, em 31 de outubro de 1997, a proprietária -
"CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO", inscrita no CCC/MF. -
inscrita no CCC/MF, sob nº 81.156.568/0001-90, com sede na Capi-
tal, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre
IV - 4º andar, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, ao -
"BANCO BRA-SILEIRO COMERCIAL S/A - BBC.", instituição Financei-
ra de direito privado, inscrita no CCC/MF, sob nº 13.004.577/000

continua da página anterior

13213

4044 - AA 054672

4044 - A4

ପ୍ରକାଶନ କମିଶନ



Promo 18/03

continuação do enunciado...

/0001-13, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua
08, nº 242, e fili al na cídsda de São Paulo-Capital, na Avenida
Paulista, nº 548, Bela Vista, para garantia da dívida de
R\$-3.793.303,69 (três milhões, setecentos e noventa e três reais,
digo três mil, trezentos e três reais e sessenta e nove centavos),
que sera pago no dia 15 de abril de 1.999, as mesmas condições
co-natas de escritura. O Oficial: _____ - (FRANCISCO MARQUES
DE OLIVEIRA).

49.04/13.213). - Santa Fé do Sul, 13 de Julho de 2.004./
Em cumprimento a determinação da Delegacia do Receita Federal de Administração
Fazendária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, datado
de 04 de Junho de 2.004, através do Ofício DERAT-SPG/DICAT/GAB nº 1507/2004, é
assinalado pelo Sr. REYNALDO MUNI - (Portaria nº 295 de 13/09/2002), procedo
esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de
10 de dezembro de 1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula,
é bens de direitos de arrolamento (processo nº 10880.002655/2004-09). Nada
Mais. O referido é verdade e deu Faz. Eu (Francisco Marques
de Oliveira). Salvocondo a averbação.

R.03/13.213,-Santuário Fó do Sul, -20 de Maio de 2.003; -
Por Carta Procedimento, de 11 de maio de 2.003, expedida pelo Cartório da 2ª
Ofício Civil da cidade e comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul,
subscrita pela assinatura "Marli Helena da Silva Dias", e assinada pelo MMN,
Juiz de Direito em Substituição, Exmo. Sr. Dr. Aluzio Pereira dos Santos,
extraído dos autos nº 036.05.000218-5, requerida pelo exequente "MUNICÍPIO
DE INOCÉNCIA-MS.", contra a mencionada empresa "CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÃO E
COMÉRCIO", através qualificada, passada pelo Cartório de Primeira Vara Civil e
Judicial desta cidade e comarca de Santa Fé do Sul (SP), com o CUMPRO-SE do
MMN. Juiz de Direito da respectiva Vara, Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves
Braga Júnior, de 13 de maio de 2.003, o inicial objeto desta matrícula, foi
ARRESTADO, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 15.364 e
14.362, ambos desta serventia, para garantir o pagamento da quantia de
R\$ 254.811,19 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cinqücentos e onze reais
dezenove centavos); devolução ao exequente, conforme auto de arresto, lavrado em
10 de maio de 2.003.
O Delegado.
- (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA) -

~~continua en ficha 03~~

13213



5/23, 213.-

Página 03 de 03

OFFICIAL DE REGALO
ESTADO DE MEXICO

AV.06/13.213.-Santa Fé do Sul, 28 de Dezembro de 2.007./-
Em cumprimento à determinação judicial, através do Ofício nº 2517/2007, datado
de 13 de dezembro de 2.007, expedido pelo MMR. Juiz de Direito da Primeira Vara
Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, extraído
dos autos de Ação de Carta Precatória (processo nº 1196/2007), o Mandado Judi-
cial, datado de 26 de novembro de 2.007, extraído dos autos nº 038.05.000218-5
após de Cautelar de Arrebia, expedido pelo Cartório de Vara Única de cíclada e
comarca de Inconfidão, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo
MMR. Juiz de Direito em substituição legal da respectiva Vara, Exmo. Sr. Dr.
Francisco Visiré de Andrade Neto, procedo a presente averbação para ficar
constando o levantamento do ARRESTO constante do R.05 (cinco) anterior, feita
nos citados autos, ficando assim, o referido registro cancelado, e o imóvel
totalmente livre e liberado desse ônus que o gravava./-
A Delegado Substituto,
(LUCIA GARCIA).-

Av. 07/13.213,- Santa Fé do Sul, 14 de Janeiro de 2.008./-
Em cumprimento à determinação da Procuradoria da Receita Federal do Brasil da Administração Tributária-DERAT - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DICAT, através do Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 4021/2007, datado de 10 de dezembro de 2007, assinado pela Sra. Tânia Scappi e Adura, extraído do Processo de Arrolamento de Bens nº 10885.002696/2004-09, procedeu à presente averbação para ficar constante que a RECEITA FEDERAL, autorizou o cancelamento do Arrolamento sobre os bens e direitos da "CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO", constante da Av.04 (quatro)/M-13.213, assim fica a referida averbação cancelada.-
A Procuradora Substituta,
-(LÚCIA GARCIA).-

AU-08/15.213. - Santa Fé do Sul, 26feira, 04 de Maio de 2009./--
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 2522/TC/DE-
GE 2.2., datado de 19.09.2003 da Egrégia Corregedoria Geral da
Justiça, visto e pelo MMF Juiz de Circuito de 1º Vara, Exmo. Sr.
Dr. José Gilberto Alves Braga Junior, de 08.11.03, extruído do
Processo nº 1706/053.04.028613-7, de Juizado de 4ª Vara da Comarca
de Capital, para ficar constando que, foi gravado sobre o imó-
vel objeto deste auto, a cláusula de INDISPONIBILIDADE DE
USOS, conforme consta do Registro nº 808 no Livro de Comunicações
de Liquidação Extrajudicial, datado de 22 de novembro de 2005.
A Proceder. Subscritas. - (LUCIA GARCIA)./-

2016 RELEASE UNDER E.O. 14176

13213

054673

.044 - A4

卷之三

ପ୍ରକାଶକ - ମୁଦ୍ରଣ କରିଥିଲା ଏହାରେ



Folha 03v de 02.

continuação do anverso...

AV.09/13.213.- Santa Fé do Sul, 01 de Fevereiro de 2010.- (protocolado sob nº 84.069).- Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Aléssio Martins Gonçalves, MMº. Juiz da Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Faz. Central - Fazenda Pública/Accidentes da comarca de São Paulo, através do Ofício, datado de 12 de janeiro de 2010 - (processo nº 053.04.028613-7), com o CUMPRO-SE do MMº. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Eduardo Lutz de Abreu Costa, da 01/02/2010, que fica aiquidado nesta serventia, procedo esta averbação para ficar constando o levantamento da indisponibilidade de bens constante da AV.09/M-13.213, retro.-

A Delegada Substituta, (LÚCIA GARCIA).

AV.10/13.213.- Santa Fé do Sul, 21 de Novembro de 2011 - (PENHORA) - Em cumprimento ao determinado pelo MMº. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, através do mandado, expedido nos autos da Carta Precatória Cível nº. 263/11, oriunda da 10ª Vara de Execuções Fiscais da São Paulo - Capital e extraído nos autos da Ação de Execução Fiscal (feito nº 394/2011), em que figura como exequente "INSS/FAZENDA", contra a executada "CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO", inscrita no CNPJ/MF. nº 61.156.568/0001-90, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 14.582, desta serventia, conforme auto de penhora, lavrado aos 04 de novembro de 2011, para a garantia do crédito tributário de R\$-14.192.764,98 (catorze milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 14/12/2010, devida a exequente acima mencionada. (Protocolo nº 93.884, de 04/11/2011).

A Delegada Substituta, (LÚCIA GARCIA).

CERTIFICO	Code do Substituto: 10.49142843240824173 Livro 0313213
CERTIFICO o doc. nº 86, que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraiido nos termos do artigo 13 § 1º da Lei nº 10.237/00, valendo como certidão e que não deve ser confundida com a presente certidão, que contém número distinto.	
Eu, CERTIFICANDO SOB MINHA AUTORIDADE, Oficial Substituta, conferi, imprime e assinei a presente certidão.	
Santa Fé do Sul, 21/04/2013. CERTIFICO	
EXCELENTÍSSIMA SRA. D. 23, L2 ESTADO..... RS 0,37 IPVA..... RS 4,97 RES. CIVIL....RS 1,22 TRIB. JUD.RS 1,22 ITRAL.... RS 37,03	

Prot. 14308 - Mat. 13213

13213

CLIQUE NO DOCUMENTO PARA VER O ORIGINAL

SANTO OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ DO SUL

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL.

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo - Brasil



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo - Brasil

Santa Fé do Sul, 4ª feira, 24 / 04 / 91-

(LIVRO 2) MATRÍCULA N.º -13.213-, (Fls. 13.213-)

HISTÓRICO

VIDE,

DENOMINAÇÃO: - Parte do Lote nº 296, do Núcleo Paget -

LOCALIZAÇÃO: - Córrego do Sapé -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Rubimóia (SP).-

CARACTERÍSTICOS: - Imóvel rural com área de 18,35,58 has. (dezoito hectares, trinta e cinco ares e cinquenta e oito centímetros), ou seja 7,58 alqueires paulista, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: - "Partindo de um ponto denominado MC.01 cravado na margem esquerda do Rio Paraná, cota 330 (cota de segurança da CESP), com rumo de 54° 28' 26" SE e distância de 700,00 metros até o ponto MC.02, confrontando em todo percurso com propriedade do João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 35° 31' 33" NE e distância de 60,00 metros, até o ponto MC.03; daí com rumo de 54° 28' 26" NW e distância de 169,147 metros até o ponto MC.04, confrontando com todo percurso com propriedade do Sr. João de Oliveira Lopes; daí com um rumo de 35° 31' 33" NE, e distância de 300,00 metros até o ponto MC.05; daí com o rumo de 54° 28' 26" NW e distância de 454,873 metros até o ponto MC.06, cravado na margem do, digo marquem esquerda do Rio Paraná, cota 330 (cota de segurança da CESP); confrontando em todo percurso com propriedade do Sr. João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 53° 44' 08" SW e distância de 18,37 metros até o ponto MC.07; daí com rumo de 57° 08' 34" SW e distância de 30,20 metros até o ponto MC.08; daí com rumo de 47° 36' 23" SW e distância de

Prot.: 14658 - Mat.: 13213

continua no verso...

13213

continuação do anverso...-

AV.01/13.213.- Santa Fé do Sul, 4ªfeira, 24 de abril de 1.991./---
Certifico e dou fé, que o proprietário "João de Oliveira Lopes", -
é casado com "NAIR DE LIMA LOPEZ", filha de Venancio José de Lima
e-de-Ernestina Amailia de Lima; sob o regime da comunhão de bens, -
desde 30 de maio de 1.935, conforme comprova a certidão de casa-
mento, extraída do termo 1.105, as fls. 54vº/55 do Livro B-26,
do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade e
comarca de São José do Rio Preto, deste Estado. -Eu,
(FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), oficial, datilografiei e subscriavo.
(d/-Cr\$-300,00-E,Cr\$-81,00-C,Cr\$-60,00-Total:-Cr\$-441,00).-
continua na ficha 02.-

13213



西汉·司马迁《史记》

Folha 02 de 03

ficha, 0:

M/13.213.-

R.02/13.213.- Santa Fé do Sul, quinta-feira, 24 de abril de 1.991./.-
Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no Segundo Cartório de Notas da cidade e comarca de Araçatuba, deste Estado, = as fls. 120/123 do livro 404, em 07 de dezembro de 1.990, os proprietários "JOÃO DE OLIVEIRA LOPES.", RG.nº5.844.085-SSP/SP., = e sua mulher "NAIR LIMA LOPES", RG.nº10.529.325-SSP/SP., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, entes de vigência da Lei 6.515/77, pecuaristas, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº013.200.258/20, residentes e domiciliados, na cidade de Araçatuba, deste Estado, na Avenida Luiz Pereira Barreto, nº483, venderam pelo valor de Cr\$-7.580.000,00 (sete milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, à "CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO", com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Dr. Cândido Motta Filho, 183, Jaguare, inscrita no CPF/MF. sob nº61.156.568/0001-90, com seus atos constitutivos consolidados por instrumento de 02 de Janeiro de 1.990, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº881.924 em 17/01/1990 e ainda de acordo com a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de janeiro de 1.990, devidamente arquivada na JUCESP, sob nº. 881.925 em 17/01/1990, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. José Roberto Bertoli, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP. sob nº26.688 e CPF/MF.nº612.472.518/53, com escritório à Av.Dr. Cândido Motta Filho, nº183, São Paulo-Capital. - As demais condições constam da escritura./- Dou Fé.- Eu, (Francisco Marques de Oliveira), Oficial, datilografado e subscrevo.-(desta:-Cr\$-47.998,00-Estado:-Cr\$-12.959,46-Carteira:-Cr\$-9.599,60-Total:-Cr\$-70.557,06)./-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.03/13.213,- Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 1997./.-.-.-.
Pela escritura de empréstimo com pacto adjeto da hipoteca, =
lavrada no 2º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, às Fls. =
108 do livro 1.841, em 31 de outubro de 1997, a proprietária -
"CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO", inscrita no CGC/MF. -
inscrita no CGC/MF. sob nº 61.156.568/0001-90, com sede na Capi-
tal, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre
IV - 4º andar, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, ao =
"BANCO BRA-SILEIRO COMERCIAL S/A - BBC.", instituição financei-
ra de direito privado, inscrita no CGC/MF. sob nº 13.004.577/000

continua na verso... -

13213

continuação do anverso...-

AV.04/13.213.-Santa Fé do Sul, 13 de Julho de 2.004./
Em cumprimento a determinação da Delegacia da Receita Federal de Administração
Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT., datado
de 04 de junho de 2004, através do Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1507/2004, =
assinado pelo Sr. REYNALDO HOKI " -(Portaria nº 295 de 13/09/2002), procedo
esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de
10 de dezembro de 1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula,
é bens de direitos de arrolamento (processo nº 10880.002686/2004-09). Nada =
Mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, (FRANCISCO MARQUES DE
OLIVEIRA). Delegado o averbação./

R.05/13.213.-Santa Fé do Sul,-20 de Maio de 2.005./-
Por Carta Precatória, de 11 de maio de 2.005, expedida pelo Cartório do 2º
Ofício Cível da cidade e comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul,=
subscrita pela escrivã "Marli Helena da Silva Dias", e assinada pelo MMº.
Juiz de Direito em Substituição, Exmo. Sr. Dr. Aluizio Pereira dos Santos,=
extraído dos autos nº 036.05.000218-5, requerida pelo exequente "MUNICÍPIO
DE INOCÉNCIA-MS.", contra a executada empresa "CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÃO E
COMÉRCIO", atrás qualificada, passada pelo Cartório da Primeira Vara Cível a
Judicial desta cidade e comarca de Santa Fé do Sul (SP), com o CUMPRO-SE do
MMº. Juiz de Direito da respectiva Vara, Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves=
Braga Júnior, de 13 de maio de 2.005, o imóvel objeto desta matrícula, foi
ARRESTADO, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 13.364 e
14.582, ambas desta serventia, para garantir o pagamento da quantia de
R\$-554.811,19 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais
dezenove centavos), devida ao exequente, conforme auto de arresto, lavrado em
18 de maio de 2.005. /-
O Delegado. (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA). /- Prot. 16759 Mat. 12243

~~continua na ficha 03~~

13213



M/13.213.-

Folha 03 de 03

A circular stamp with the text "REGISTRO DE SEAD" at the top and "SANTA FÉ DO SUL" at the bottom. The date "03 de 03" is stamped in the center.

AV.06/13.213.-Santa Fé do Sul, 20 de Dezembro de 2.007./
Em cumprimento à determinação Judicial, através do Ofício nº 2517/2007, datado
da 13 de dezembro de 2007, expedido pelo MMG. Juiz de Direito da Primeira Vara
Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior, extraído
dos autos de Ação de Carta Precatória (processo nº 1196/2007), e Mandado Judi-
cial, datado de 26 de novembro de 2007, extraído dos autos nº 036.05.000218-5
ação de Cautelar da Arresto, expedido pelo Cartório da Vara Única da cidade e
comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo
MMG. Juiz de Direito em substituição legal da respectiva Vara, Exmo. Sr. Dr.
Francisco Vieira de Andrade Neto, procedo a presente averbação para ficar
constando o levantamento do ARRESTO constante do R.05 (cinco) anterior, feito
nos aludidos autos, ficando assim, o referido registro cancelado, e o imóvel
totalmente livre e liberado desses ônus que o gravava./
A Deseada Substituta. (LÚCIA GARCIA).-

AV.07/13.213.-Santa Fé do Sul, 14 de Janeiro de 2.008./-----
Em cumprimento a determinação da Delegacia da Receita Federal do Brasil da Administração Tributária-DERAT - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-/DICAT., através do Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 4021/2007, datado de 10 de dezembro de 2007, assinado pela Sra. Tânia Scappa e Adura, extreido do Processo de Arrolamento de Bens nº 10880.002686/2004-09, procedo a presente averbação para ficar constando que a RECEITA FEDERAL, autorizou o cancelamento do Arrolamento sobre os bens e direitos da "CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ", constante da Av.04 (quatro)/M-13.213, assim fica a referida averbação cancelada./-----
A Delegada Substituta.
-(LÚCIA GARCIA).-

AV.08/13.213.- Santa Fé do Sul, 2^afeira, 04 de Maio de 2009./--
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 2522/EC/DE-
GE 2.2., datado de 19.09.2005 da Egrégia Corregedoria Geral da
Justiça, visto e o Juiz de Direito da 1^a Vara, Exmo. Sr.
Dr. José Gilberto Alves Braga Junior, de 08.11.05, extreído do
Processo nº 1706/053.04.028613-7, do Juizado de 4^a Vara da Comar-
ca da Capital, para ficar constando que, foi gravado sobre o imó-
vel objeto desta matrícula e cláusulas de INDISPONIBILIDADE DE
BENS, conforme consta do registro nº 808 no Livro de Comunicados
de Liquidação Extrajudicial, datado de 22 de novembro de 2005.
A Delegada Substituta,
-(LUCIA GARCIA)./- - - - -

-continua no verão...

13213

continuação do anverso...

AV.09/13.213.- Santa Fé do Sul, 01 de Fevereiro de 2010.- (protocolado sob nº 84.069).-

Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Aléssio Martins Gonçalves, MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes da comarca de São Paulo, através do Ofício, datado de 12 de janeiro de 2010 - (processo nº 053.04.028613-7), com o CUMPRA-SE do MMº. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Eduardo Luiz de Abreu Costa, de 01/02/2010, que fica arquivado nesta serventia, procedo esta averbação para ficar constando o levantamento da indisponibilidade de bens constante da AV.08/M-13.213, retro./-.

A Delegada Substituta,

-(LÚCIA GARCIA).-

AV.10/13.213.- Santa Fé do Sul, 21 de Novembro de 2011 - (PENHORA) - Em cumprimento ao determinado pelo MMº. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, através de mandado, expedido nos autos da Carta Precatória Cível nº 263/11, oriunda da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - Capital e extraída nos autos da Ação de Execução Fiscal (feito nº 394/2011), em que figura como exequente "INSS/FAZENDA", contra a executada "CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO", inscrita no CNPJ/MF. nº 61.156.568/0001-90, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 14.582, desta serventia, conforme auto de penhora, lavrado aos 04 de novembro de 2011, para a garantia do crédito tributário de R\$-14.192.764,99 (catorze milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 14/12/2010, devida a exequente acima mencionada. (Protocolo nº 93.684, de 04/11/2011).-

A Delegada Substituta,

-(LÚCIA GARCIA).-

CERTIDÃO

Código de Autenticidade: 10.491428453608247/2LIVRO 0213213

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraida nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6015/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos a que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Eu, CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Santa Fé do Sul, 12/06/2013.

GUIA N° 109/2013

EMOLUMENTOS...R\$ 23,13	ESTADO.....R\$ 6,57	IPESP.....R\$ 4,87
REG. CIVIL...R\$ 1,22	MÍB. JUSTIÇA.R\$ 1,22	TOTAL.....R\$ 37,01

Prot.: 14368 - Mat.: 13213

13213

REF. 1723/17



PLANCON
ENGENHARIA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
VALOR DE MERCADO**



CLIENTE:



IMÓVEL: CHÁCARA

ENDEREÇO: ESTRADA DO PÔNEYCLUB – LT. 10
MATRÍCULA N° 9.228
BAIRRO DOS ALVAREGAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

OUTUBRO / 2017



LAUDO AVALIAÇÃO

FICHA DE RESUMO

SOLICITANTE: UTC PARTICIPAÇÕES S.A

IMÓVEL: CHÁCARA SEM BENFEITORIAS.

ENDEREÇO: ESTRADA DO PÔNEI CLUBE – LT. 10
BAIRRO DOS ALVARENGAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

QUADRO DE ÁREAS:

Imóvel	Área do Terreno Matrícula (m ³)
Matrícula 9.228	5.000,00

OBJETIVO: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO.

METODOLOGIA: MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;
CONFORME NBR-14.653, PARTES 1 E 2/ ABNT.

TRATAMENTO DOS DADOS: TRATAMENTO DE DADOS COM APLICAÇÃO DE
FATORES.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Imóvel	Valor do Terreno (R\$)
Matrícula 9.228	490.000,00

DATA BASE: OUTUBRO/2.017

ESPECIFICAÇÕES: GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II
GRAU DE PRECISÃO: III

PLANCON ENGENHARIA Ltda. – Avaliações e Perícias
CNPJ: 55.235.253/0001-36 – CREA/SP: 0305015



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE

UTC PARTICIPAÇÕES S.A

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço: Estrada Do Pônei Clube, Lote 10, Bairro dos Alvarengas
São Bernardo do Campo/SP.

- 2.1. Tipo do Bem:** Chácara.
- 2.2. Ocupante do Imóvel:** Parcialmente ocupado.
- 2.3. Tipo de Ocupação:** Ocupação irregular.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado do Imóvel.

4. CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

4.1. VISTORIA

A vistoria, realizada na data de 25 de setembro de 2.017, possibilitou verificação do terreno, reconhecimento da região e obtenção de dados comparativos de mercados para elaboração do presente trabalho.

4.2. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Foram analisadas as condições locais e documentos fornecidos pela contratante, consubstanciados nas matrículas 9.228, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo e dados obtidos em várias fontes cadastrais.



4.3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

4.3.1. DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O município está localizado a sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo, faz parte da região do Grande ABC e faz divisa com São Vicente, Cubatão, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema e São Paulo.

É composto por uma área territorial de 408,45 km², sendo 118,21 km² em zona urbana, 214,42 km² em zona rural, além de ter 75,82 km² pertencentes à represa Billings, consoante informações obtidas no site oficial da prefeitura municipal.

De acordo com o censo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizado em 2.016, o município era ocupado por cerca de 822.242 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 2024,33 habitantes/kilometros².

IMAGEM DE INDICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI



Fonte: Enciclopédia Colaborativa Digital Wikipédia



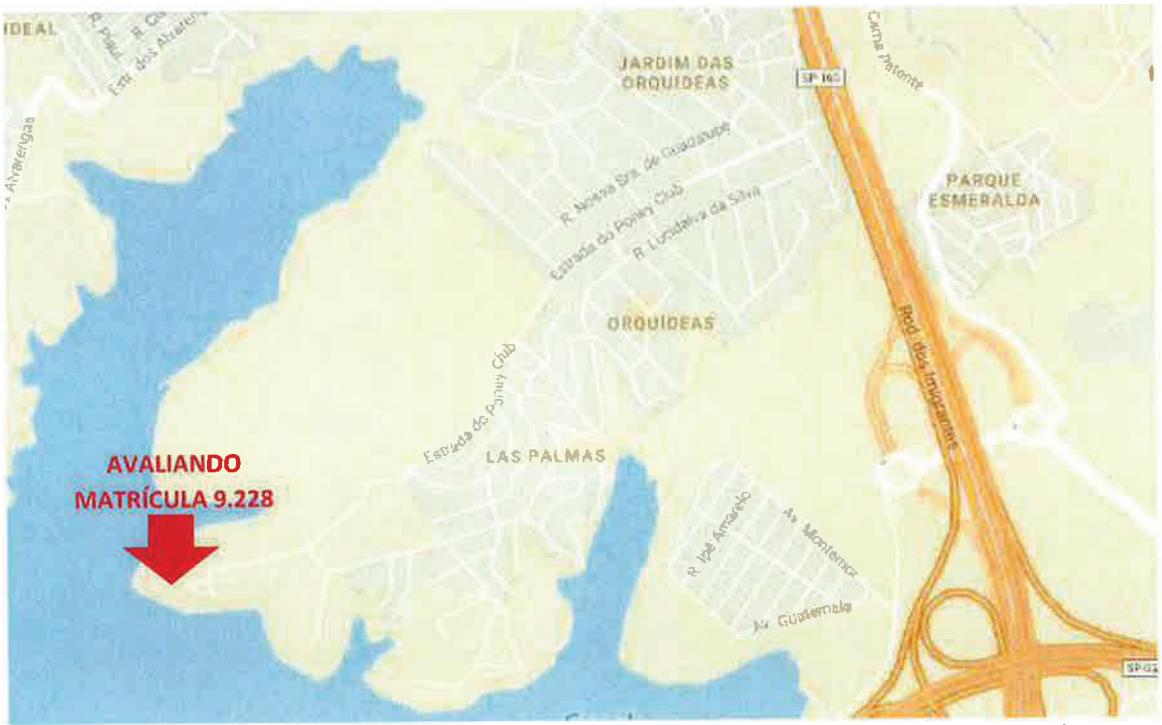
4.3.2. DO LOCAL

O local é dotado dos seguintes melhoramentos públicos:

- Iluminação pública;
- Energia Elétrica;
- Telefone;
- Transporte coletivo, com linhas regulares de ônibus próximas.

A ocupação circunvizinha ao imóvel caracteriza-se principalmente por algumas chácaras e residências populares.

MAPA RODOVIÁRIO



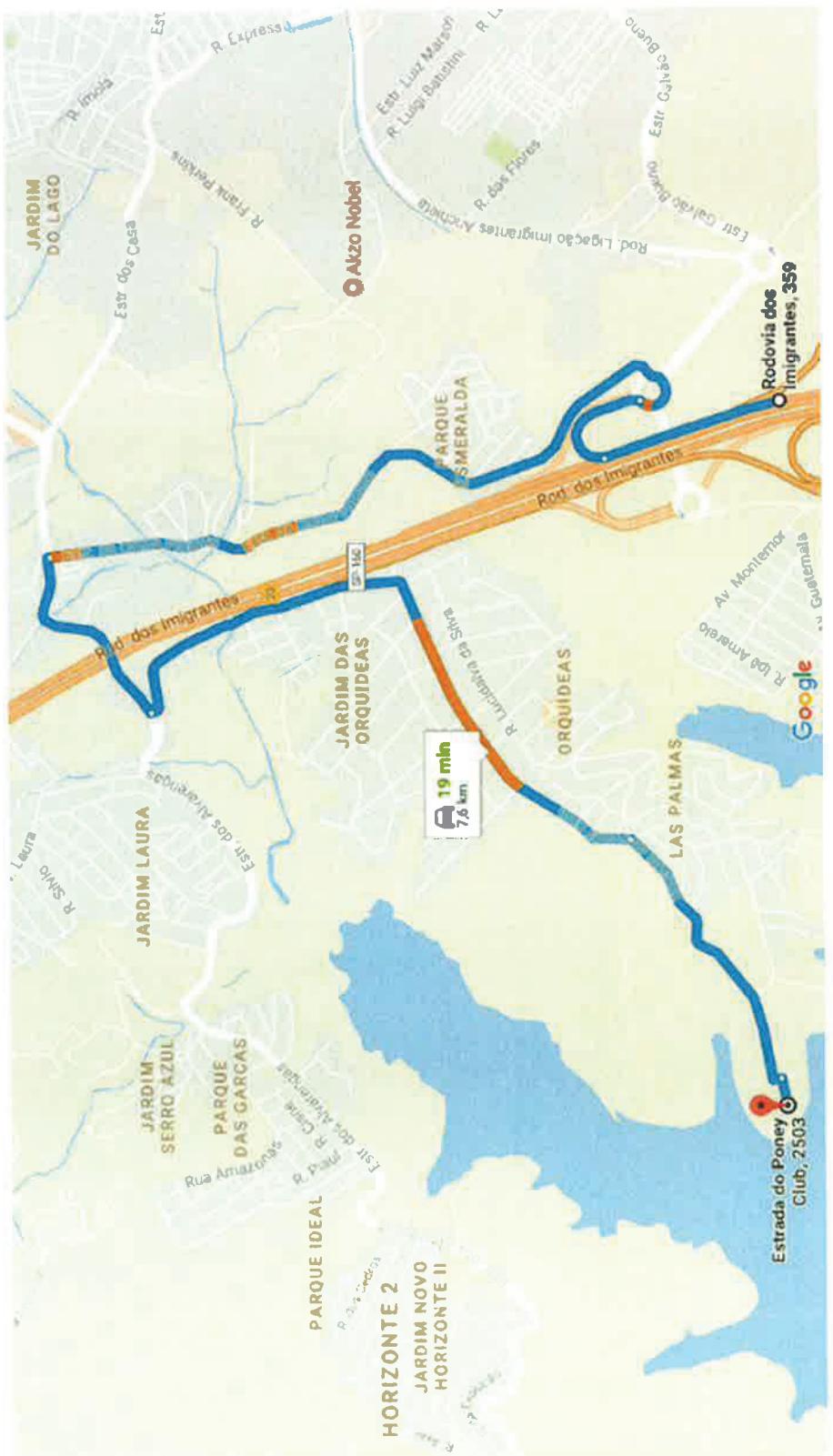
Fonte: Site de pesquisa geográfica Google Maps

4.3.3. ROTEIRO PARA O LOCAL

O acesso ao imóvel pode ser feito pela Rodovia dos Imigrantes, seguindo as indicações para saída B. Demarchi/B. Batistini, onde nesta rotatória, toma-se a 3^a saída para a Estrada da Cama Patente em direção a Bairro dos Alvarengas, pela Estrada dos Alvarengas, seguindo até a Estrada do Poney Club até a altura do número 2503, no sistema de localização online, Google Maps (n. 24, na identificação local), conforme indicado no mapa de localização a seguir.



ROTEIRO DE ACESSO AO LOCAL



Fonte: Site de pesquisa geográfica Google Maps



4.3.4. DO ZONEAMENTO

Conforme a Lei Nº 6184, de 21 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a Aprovação Do Plano Diretor do Município de São Bernardo do Campo, e dá Outras Providências, consoante Mapa 2, do Plano Diretor do Município, a microrregião em estudo encontra-se inserida em Zona especial de Interesse Social – ZEIS 1.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO



Fonte: Mapa 2 - Zoneamento, do Plano Diretor do Município de São Bernardo

4.3.5. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

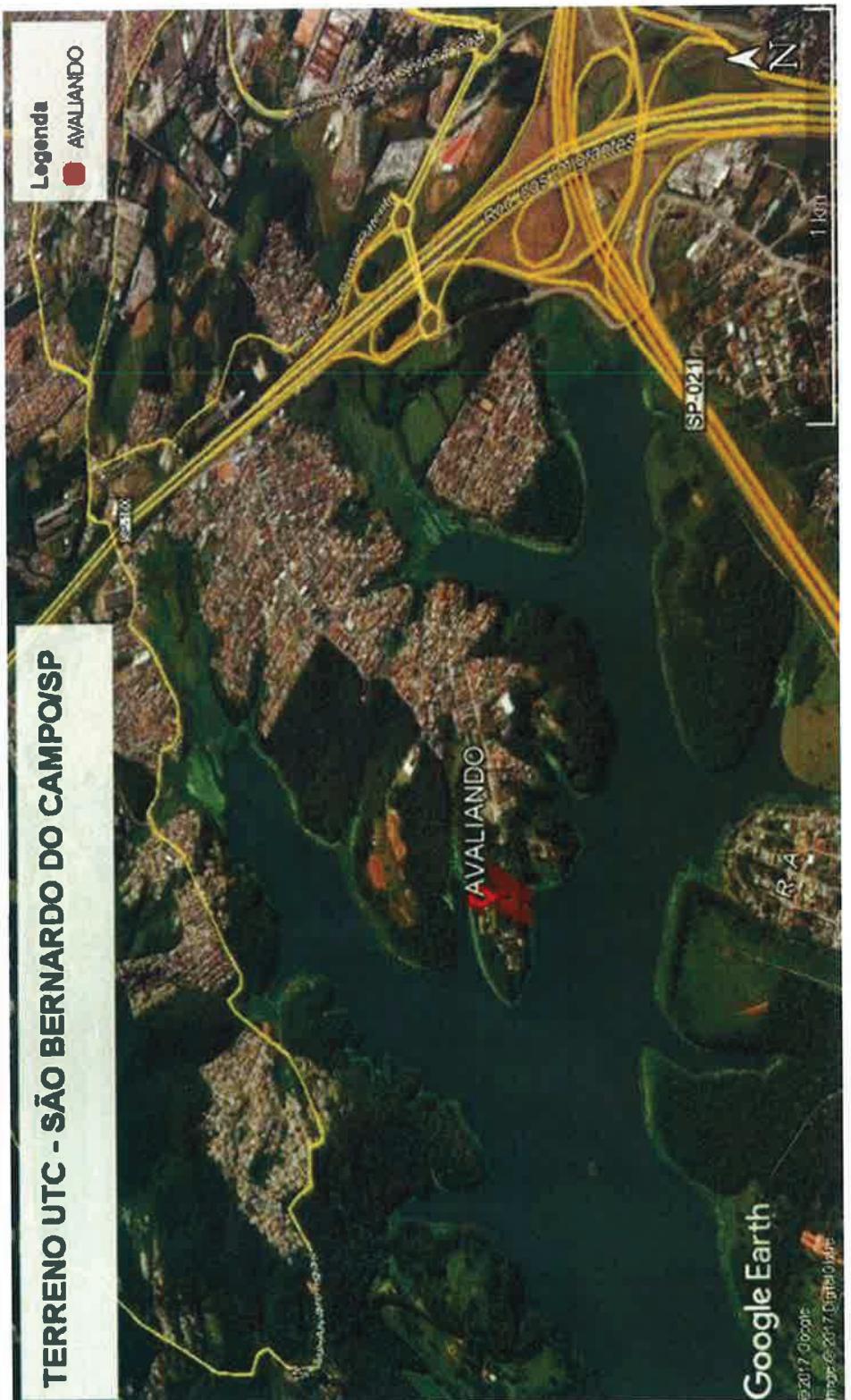
Este terreno apresenta formato irregular (aproximadamente retangular), topografia íngreme, com declive acima de 20%, sem edificações e consoante a Matrícula 9.228, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, possui área total de 5.000,00m², conforme descrito abaixo:

<u>IMÓVEL</u>	
<p><u>- Uma gleba de terras, com a área de 5.000,00 metros quadrados, aproximadamente, que assim se descreve, caracteriza e confronta:-</u> "Cujas divisas começam na divisa com terrenos de propriedade da São Paulo Light - Serviços de Elétricidade, no ponto XX, distante 929,54 metros do ponto "A", configurado na planta, distância essa medida acompanhando a curva de nível da cota 747, confrontando sempre com terrenos de propriedade da São Paulo Light S/A - Serviços de Elétricidade, na distância de 52,25 metros, até alcançar o ponto XIII, configurado na planta, neste ponto deflete à esquerda e segue em reta confrontando sempre com terrenos da S/A. Rossi Engenharia e Importação, na distância de 100,15 metros até o ponto XIV, configurado na planta colendo junto à Estrada Municipal, que dá acesso à propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal, acima referida, na distância de 67,50 metros, até o ponto XXI, configurado na planta; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta confrontando sempre com terrenos da Eucarvi Engenharia e Construções Ltda., na distância de 80,42 metros até o ponto XX, configurado na planta, onde tiveram começo essas divisas. - Inscr. Munic. 533.301.007.-</p>	

Fonte: Matricula 9.228 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo



IMAGEM DE SATÉLITE



Ponte: Software de Pesquisa Geográfica Google Earth Pro – Ver. 7.3.0.3832



5. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O mercado imobiliário apresenta, um baixo número de ofertas disponíveis no mercado de venda para tipologia do imóvel avaliado, no Município de São Bernardo do Campo.

O atual cenário da economia brasileira ainda é de grande retração, e consequentemente, isso é refletido no mercado imobiliário, prejudicando moderadamente a absorção deste pelo mercado, podendo se concluir, que o imóvel avaliado possui liquidez moderada.

CONDIÇÕES DE LIQUIDEZ: MODERADA

a) Liquidez:	MODERADA;
b) Desempenho do Mercado:	ARREFECIDO;
c) Número de Ofertas:	BAIXO;
d) Absorção pelo Mercado:	DE 18 Á 36 MESES;
e) PÚBLICO ALVO PARA ABSORÇÃO DE BEM:	CONSTRUTORAS, INCORPORADORAS E INVESTIDORES DE PEQUENO Á MÉDIO PORTE;
f) Facilidades para a Negociação do Bem:	BAIXO NÚMERO DE OFERTAS.

6. METODOLOGIA EMPREGADA E PROCEDIMENTOS

6.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O imóvel será avaliado através do Método Comparativo de Dados de Mercado, tendo sido aplicado aos dados o Tratamento por Fatores, com observância a todas as recomendações das NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como, a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE;

- a. Para a determinação do valor unitário básico do terreno, efetuou-se pesquisa no mercado imobiliário local, de forma a conceituar-se adequadamente, o valor do metro quadrado para a região em estudo;
- b. Foram selecionados os dados de pesquisa e acolhidos apenas os elementos comparativos de terrenos situados em locais que apresentaram características geoeconômicas e de uso e ocupação do solo semelhantes às dos terrenos em estudo;
- c. Considerou-se a dedução de uma taxa de 10% nos preços ofertados para aferir eventual superestimativa por parte dos ofertantes (Elasticidade dos negócios);



- d. Fator Área: Os elementos comparativos serão homogeneizados em relação a área, conforme Estudo do ilustre Engenheiro Sérgio Antônio Abunahman, em seu Livro Engenharia Legal e de Avaliações, publicado pela editora PINI, da seguinte forma:
- * Quando a diferença for inferior a 30%
 $F_a = (\text{área do elemento pesquisado}/\text{área do elemento avaliado})^{1/4}$;
 - * Quando a diferença for superior a 30%
 $F_a = (\text{área do elemento pesquisado}/\text{área do elemento avaliado})^{1/8}$;
- e. O transporte dos elementos comparativos para o local da avaliação foi efetuado, através da relação entre os valores de mercado obtidos na pesquisa de elementos comparativos e o local avaliado, adotando-se para o avaliado o índice igual a 70,00.
- f. Fator Topografia: Observadas as diferentes condições topográficas dos elementos comparativos, condições estas que contribuem no sentido de valorizar ou desvalorizar o imóvel, utilizaremos o fator topografia de acordo com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP – 2011, que especifica o seguinte:

Topografia	Depreciação	Fator
Situação Paradigma: Terreno Plano	1,00	--
Declive até 5%	5%	1,05
Declive de 5% até 10%	10%	1,11
Declive de 10% até 20%	20%	1,25
Declive acima de 20%	30%	1,43
Em acente até 10%	5%	1,05
Em acente até 20%	10%	1,11
Em acente acima de 20%	15%	1,18
Abaixo do nível da rua até 1,00m	1,00	--
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%	1,11
Abaixo do nível da rua 2,50m até 4,00m	20%	1,25
Acima do nível da rua até 2,00m	1,00	--
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m	10%	1,11



6.2. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

O cálculo do valor do terreno será obtido através da fórmula abaixo:

$$Vt = S \times q$$

Sendo,

Vt = Valor do terreno, R\$;

S = Área total do Levantamento Topográfico do terreno, m^2 ;

q = Valor Unitário Básico do terreno, obtido através da Pesquisa Imobiliária e Homogeneização, R\$;

(Ver anexo B e C, Planilhas de Pesquisas de Elementos e Homogeneização, ao final deste trabalho)

Substituindo-se os valores na fórmula, obtemos o valor de mercado para o terreno do imóvel avaliando:

Vt = Valor do terreno, R\$;

S = Área total do terreno, 5.000,00 m^2 ;

q = Valor Unitário Básico do terreno, obtido através da Pesquisa Imobiliária e Homogeneização, **R\$ 97,81**, tendo sido validada a influência dos fatores de Área e Localização, como homogeneizante dos elementos amostrais;

$VT = 5.000,00 \times R\$ 97,81;$

$VT = R\$ R\$ 489.051,51$

Data Base: outubro/2017

Imóvel	Área do Terreno (m^2)	Valor de Mercado em números redondos (R\$)
Matrícula 9.228	5.000,00	490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)

“É permitido arredondar o valor final, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado.”

Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.